

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

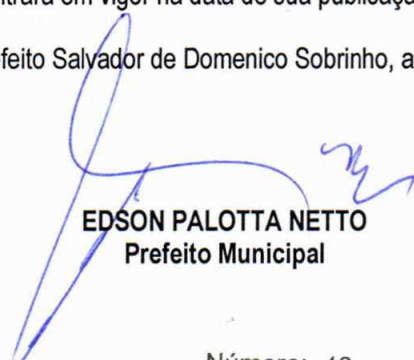
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um no valor de R\$ 3.434.785,59 (Três milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.002	DIRETORIA PEDAGÓGICA			
19.002.123610010.1.190	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESCOLARES			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31828	R\$	2.880.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.154510006.1.224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$	130.500,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31829	R\$	424.285,59
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	3.434.785,59

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 3.434.785,59 (Três milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos três dias do mês de Janeiro de 2025.


EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Número: 48 Data: 07/01/2025 Hora: 15:28:55

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 002/2025 - Crédito Adicional Suplementar

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”